

## **DESENVOLVIMENTO LOCAL EM TERRITÓRIOS RURAIS / A ABORDAGEM LEADER**

### **- ACÇÃO DE FORMAÇÃO -**

O Regulamento CE relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural – FEADER e as orientações estratégicas comunitárias para o desenvolvimento rural determinam que os princípios básicos da abordagem LEADER sejam transferidos para o quadro mais vasto da programação geral relativa ao desenvolvimento rural, integrando o Eixo 4 do FEADER.

Por seu lado, o Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural estabelece que as medidas que visam a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e a promoção da diversificação da economia rural inseridas no Eixo 3 do FEADER serão aplicadas, preferencialmente, segundo a abordagem LEADER, através de estratégias de desenvolvimento local, assentes em diagnósticos fundamentados que reflectam as potencialidades e necessidades dos territórios.

Estas orientações implicam a delimitação de territórios de intervenção de nível sub-regional, a constituição de parcerias representativas dos actores locais (Grupos de Acção Local) e a elaboração de um projecto de desenvolvimento para esse território.

Aos GAL é cometida a responsabilidade de definir e executar as estratégias locais de desenvolvimento consubstanciadas nos Planos de Desenvolvimento Local.

No âmbito dos trabalhos de preparação dos novos instrumentos de política para o período de 2007-2013, o IDRHA pretende dar competências aos técnicos e agentes de desenvolvimento que, a nível central e local, estão implicados nas acções de desenvolvimento rural, particularmente as que envolvem a concepção, gestão e avaliação de programas de desenvolvimento local com aplicação da abordagem LEADER, através de duas acções de formação iguais, compostas por dois módulos, tendo cada um deles a duração de 30 horas.

- Módulo A – A abordagem LEADER e o desenvolvimento dos territórios rurais.
- Módulo B – Concepção, acompanhamento e avaliação de programas sócio-económicos de âmbito local;

### **OBJECTIVO GERAL**

Desenvolver conhecimentos e capacidades que permitam aos participantes conceber, acompanhar e avaliar programas de desenvolvimento local aplicando as especificidades do método LEADER, no quadro da política comum de desenvolvimento rural para o período de 2007-2013.

## **OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (competências dos formandos à saída da formação)**

No final da formação os participantes deverão ser capazes de:

- Reconhecer e aprofundar o conhecimento dos diferentes modelos de intervenção nos territórios rurais, tendo por referência a aplicação e o treino da abordagem LEADER e o quadro de referência estratégico e regulamentar da política comunitária e nacional de desenvolvimento rural;
- Avaliar, criticamente, as 7 especificidades LEADER e a sua aplicação em Portugal e na Europa e saber operacionalizar esses princípios a nível local.
- Articular as especificidades do método LEADER com as etapas de concepção, programação e execução de projectos de desenvolvimento;
- Saber aplicar metodologias e instrumentos de elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de desenvolvimento sócio-económico.
- Reconhecer e saber utilizar as principais abordagens, metodologias e técnicas de avaliação de programas de desenvolvimento sócio-económico em zonas rurais.
- Aplicar estes instrumentos metodológicos na abordagem LEADER, tendo em vista a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local.

## **METODOLOGIA**

A leccionação dos módulos pressupõe dinâmicas activas de ensino-aprendizagem, centradas na motivação dos participantes e que incluem, para além de espaços de exposição e sistematização de conteúdos de enquadramento teórico e operacional relevantes, discussões em grupo, apresentações de boas práticas, cuja experiência possa ser significativa para a reflexão/avaliação de uma dada temática abordada no módulo.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação dos participantes implica a realização de um trabalho compatível com os objectivos operacionais necessários para a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Local e que integre os conhecimentos adquiridos nos dois módulos.

O trabalho, a realizar em grupo de 3 a 4 elementos, será elaborado no decorrer do período formação, de modo a que o mesmo esteja concluído no final do módulo B da acção de formação. Este trabalho será avaliado numa escala qualitativa entre o Insuficiente a Muito Bom.

Após a formação será entregue um certificado de participação que terá em conta o resultado da avaliação.

## DESTINATÁRIOS

Técnicos dos Grupos de Acção Local (GAL) responsáveis pela elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local, para o período 2007-2013 e quadros superiores do MADRP envolvidos na aplicação dos Eixos 3 e 4 do FEADER.

## N.º MÁXIMO DE PARTICIPANTES

18

## CRITÉRIOS PARA A SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES

Será dada prioridade de participação aos técnicos dos GAL.

Será seleccionado **um técnico por GAL**, um técnico por Direcção Regional de Agricultura e Pescas, com excepção das Direcções Regionais da Agricultura e Pescas do Norte, do Centro que serão admitidos 2 técnicos por DRAP.

## DURAÇÃO

60 horas

**Módulo A: 30 horas (5 dias)**

**Módulo B : 30 horas (5 dias)**

## CALENDÁRIO

### **Acção N.º 35**

Módulo A: 21 a 27 de Março;

Módulo B: 18 a 20 e 26,27 de Abril.

### **Acção N.º 36**

Módulo A: 9 a 11 e 17,18 de Abril;

Módulo B: 8,9 e 16 a 18 de Maio.

Existe a possibilidade de se realizar uma 3ª acção, se o número de interessados o justificar.

## **LOCAL DE FORMAÇÃO**

Centro de Formação Profissional Nossa Senhora dos Campos  
Gafanha da Nazaré – Ílhavo  
Tel – 234 325355

## **INSCRIÇÕES**

As pré-inscrições poderão ser feitas através de formulários próprios ([http://www.idrha.min-agricultura.pt/formacao/projecto\\_formacao\\_2007.htm](http://www.idrha.min-agricultura.pt/formacao/projecto_formacao_2007.htm)), e enviadas via fax (n.º 21 352 21 92), ou via mail ([mccorreia@idrha.pt](mailto:mccorreia@idrha.pt); ou [mserafim@idrha.pt](mailto:mserafim@idrha.pt)), até ao dia 30 de Março de 2007.

A entrega do formulário deverá ser acompanhada por uma credencial, assinada pelas direcções dos respectivos serviços, confirmando a implicação do técnico na concepção das estratégias locais de desenvolvimento.

## **NOTA IMPORTANTE:**

Esta pré-inscrição deverá **paralelamente ser formalizada via postal** para o seguinte endereço:

### **DGADR**

Direcção de Serviços de Agricultura, dos Territórios e Agentes Rurais  
Av. Defensores de Chaves, nº6  
1049-063 LISBOA

**Mais informações pelo telefone: 21 318 43 10 ou 21 318 44 11**